Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.099-COGRAD/UFMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno do Conselho de Graduação, resolve, *ad referendum*:

Transferir, para 4 de dezembro de 2024, a realização da 85ª Reunião Ordinária do Conselho de Graduação, marcada para 5 de novembro de 2024, objeto da Resolução nº 974, de 8 de novembro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 14/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5179257** e o código CRC **2F16C34D**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016093/2024-15 SEI nº 5179257

15/10/2024
Nº 8399
Pg. 116